Lei nº 656

Modifica crédito especial aberto pela Lei nº 631, de 26/09/1969

A Câmara Municipal de Arcos decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aumentado de NCR$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) o crédito especial aberto pela lei nº 631, de 26 de setembro de 1969, destinado às obras de captação do corrego da Almas.

Art. 2º - Os recursos para abertura dêste crédito são os constantes do "Superavit" financeiro não comprometidos do corrente exercício.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arcos, 22 de dezembro de 1969

Sérgio Paranhos
Prefeito Municipal

Alcindo Caetano de Freitas
1º Secretário